PROJETO DE LEI Nº

Autor: Mirian Ponzio

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1º. A Rua "H", localizada no Residencial e Comercial Firenze no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Homero Dellapina".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edber Antonio Sendão Acoorsi, em...

Mirian Ponzio

Vereador/Propositor